



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1002

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Colaboração	2
Licitações e Contratos	3
Deserta ou Fracassada	3
Extrato	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1002

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.224, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento das repartições públicas/departamentos da Administração Direta (sede da Prefeitura e Secretarias Municipais), para o dia 30 de dezembro de 2022, sexta-feira, se encerrará às 12h.

Parágrafo único. Os servidores deverão compensar o horário para complemento de suas respectivas jornadas de trabalho durante o exercício de 2023.

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste Decreto não se estende aos órgãos da Administração Direta, ou empresas contratadas, que prestem serviços públicos essenciais, ficando mantida a regularidade das atividades e o atendimento ao público.

Art. 3º. As entidades da Administração Indireta poderão aplicar o disposto neste Decreto, conforme decisão dos seus respectivos responsáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de dezembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2022 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE GUARDA MIRIM DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SUBVENÇÃO SOCIAL CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 5.880/2022 E LEI FEDERAL Nº 13019/2014.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01- Centro- São José do Rio Pardo, presentes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.

45.741.659/0001-37, neste ato representada por Márcio Callegari Zanetti, prefeito municipal, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG n. 27.279.966-SSP-SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas - CPF 263.437.888-24, e do outro a entidade **GUARDA MIRIM DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ 44.842.433/0001-60, estabelecida nesta cidade, na Rua Ananias Barbosa, 133, Centro, representada por Kátia Maria Rizzo de Andrade Fagioli, presidente da entidade, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG 8.106.086-5, e do cadastro nacional das pessoas físicas - CPF 848.746.358-49, na forma de seu estatuto social, através da inexigibilidade de licitação nº 07/2022, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada ENTIDADE, firmam o presente Termo de Prorrogação Nº 01/2022 ao **TERMO DE COLABORAÇÃO** assinado aos 26 de janeiro de 2022, de acordo com as normas emanadas na Lei Federal Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, e Lei Municipal Nº 5.880/2022 e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA NONA: Fica prorrogado a vigência para 13/01/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originalmente assinado aos 26 de Janeiro de 2022 que com estas não conflitam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em 3(três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Pardo, **28** de Dezembro de 2022.

Márcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Kátia Maria Rizzo de Andrade Fagioli
Dirigente da PROPONENTE

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE GUARDA MIRIM DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SUBVENÇÃO SOCIAL CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 5.880/2022 E LEI FEDERAL Nº 13019/2014.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01- Centro- São José do Rio Pardo, presentes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Márcio Callegari Zanetti, prefeito municipal, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG n. 27.279.966-SSP-SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas - CPF 263.437.888-24, e do outro a entidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1002

Página 3 de 9

GUARDA MIRIM DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ 44.842.433/0001-60, estabelecida nesta cidade, na Rua Ananias Barbosa, 133, Centro, representada por Kátia Maria Rizzo de Andrade Fagioli, presidente da entidade, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG 8.106.086-5, e do cadastro nacional das pessoas físicas - CPF 848.746.358-49, na forma de seu estatuto social, através da inexigibilidade de licitação n 06/2022, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada ENTIDADE, firmam o presente Termo de Prorrogação nº 01/2022 ao **TERMO DE COLABORAÇÃO** assinado aos 26 de janeiro de 2022, de acordo com as normas emanadas na Lei Federal Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, e Lei Municipal nº 5.880/2022 e com as seguintes cláusulas::

CLÁUSULA NONA: Fica prorrogado a vigência para 31/01/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originalmente assinado aos 26 de Janeiro de 2022 que com estas não conflitam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em 3(três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Pardo, 28 de Dezembro de 2022.

Márcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Kátia Maria Rizzo de Andrade Fagioli Dirigente da
PROPONENTE

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial nº 56/2022 Outorga Onerosa de uso de Espaço Físico localizado na Área de Lazer de São José do Rio Pardo, São Paulo - SP, CEP 13720.000, conforme croqui que faz parte integrante do presente procedimento, destinada à atividade de exploração comercial da praça de alimentação e para exploração do bar/camarote, ambos do evento de Réveillon, fica considerado FRACASSADO.

Extrato

DISTRATO:

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADA; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;

Nº 75/2021; CA= Log Lix Serviços e Ambiental Eireli Me; PR= 30/2021; O= Por mútuo consenso,

amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os CONTRATANTES resolvem rescindir o referido contrato, a partir de 19 de dezembro de 2022, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados; DA=16 de dezembro de 2022.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0034/2022; CA= Artefatos e Construções Ltda; PR= 0016/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tubo de Concreto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 384.759,20 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); DA= 25 de março de 2022.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0122/2022; CA= Ordep Produtos Saneantes Ltda EPP; PR= 0039/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E HORTIFRUTÍCOLA À BASE DE CLORO ORGÂNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 47.455,20 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); DA= 29 de setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1002

Página 4 de 9

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias



Escala de Trabalho ETE NOVA SÃO JOSÉ																										
		sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter
NOME	LOCAL TRABALHO	26/nov	27/nov	28/nov	29/nov	30/nov	01/dez	02/dez	03/dez	04/dez	05/dez	06/dez	07/dez	08/dez	09/dez	10/dez	11/dez	12/dez	13/dez	14/dez	15/dez	16/dez	17/dez	18/dez	19/dez	20/dez
Bruno	ETE NOVA S.J	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	
Grespan	ETE NOVA S.J	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22
João H.	ETE NOVA S.J	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA
Malcon	FOLGUISTA	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06

		qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
NOME	LOCAL TRABALHO	21/dez	22/dez	23/dez	24/dez	25/dez	26/dez	27/dez	28/dez	29/dez	30/dez	31/dez	01/jan	02/jan	03/jan	04/jan	05/jan	06/jan	07/jan	08/jan	09/jan	10/jan	11/jan	12/jan	13/jan	14/jan
Bruno	ETE NOVA S.J	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14
Grespan	ETE NOVA S.J	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22
João H.	ETE NOVA S.J	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA
Malcon	FOLGUISTA	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1002

Página 5 de 9



Escala de Trabalho Cassuci

		qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
NOME	LOCAL TRABALHO	17/nov	18/nov	19/nov	20/nov	21/nov	22/nov	23/nov	24/nov	25/nov	26/nov	27/nov	28/nov	29/nov	30/nov	01/dez	02/dez	03/dez	04/dez	05/dez	06/dez	07/dez	08/dez	09/dez	10/dez	11/dez
Luciana	Cassuci	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14
Daniel	Cassuci	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA
Zé Roberto	Cassuci	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06
Pedro	FOLGUISTA	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22

		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui
NOME	LOCAL TRABALHO	12/dez	13/dez	14/dez	15/dez	16/dez	17/dez	18/dez	19/dez	20/dez	21/dez	22/dez	23/dez	24/dez	25/dez	26/dez	27/dez	28/dez	29/dez	30/dez	31/dez	01/jan	02/jan	03/jan	04/jan	05/jan
Luciana	Cassuci	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14
Daniel	Cassuci	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA
Zé Roberto	Cassuci	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06
Pedro	FOLGUISTA	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1002

Página 6 de 9



Escala de Trabalho Central

		qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
NOME	LOCAL TRABALHO	17/nov	18/nov	19/nov	20/nov	21/nov	22/nov	23/nov	24/nov	25/nov	26/nov	27/nov	28/nov	29/nov	30/nov	01/dez	02/dez	03/dez	04/dez	05/dez	06/dez	07/dez	08/dez	09/dez	10/dez	11/dez
Richard	Central	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14
Tânia	Central	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA
Fernando	Central	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06
Carlos	FOLGUISTA	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22

		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui
NOME	LOCAL TRABALHO	12/dez	13/dez	14/dez	15/dez	16/dez	17/dez	18/dez	19/dez	20/dez	21/dez	22/dez	23/dez	24/dez	25/dez	26/dez	27/dez	28/dez	29/dez	30/dez	31/dez	01/jan	02/jan	03/jan	04/jan	05/jan
Richard	Central	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14
Tânia	Central	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA
Fernando	Central	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06
Carlos	FOLGUISTA	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1002

Página 7 de 9



Escala de Trabalho João de Souza

		qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
NOME	LOCAL TRABALHO	17/nov	18/nov	19/nov	20/nov	21/nov	22/nov	23/nov	24/nov	25/nov	26/nov	27/nov	28/nov	29/nov	30/nov	01/dez	02/dez	03/dez	04/dez	05/dez	06/dez	07/dez	08/dez	09/dez	10/dez	11/dez
M. Eugênia	João de Souza	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA
Camilo	João de Souza	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22
Benedito	João de Souza	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06
Vinicius	FOLGUISTA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14

		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui
NOME	LOCAL TRABALHO	12/dez	13/dez	14/dez	15/dez	16/dez	17/dez	18/dez	19/dez	20/dez	21/dez	22/dez	23/dez	24/dez	25/dez	26/dez	27/dez	28/dez	29/dez	30/dez	31/dez	01/jan	02/jan	03/jan	04/jan	05/jan
M. Eugênia	João de Souza	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA
Camilo	João de Souza	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22
Benedito	João de Souza	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06
Vinicius	FOLGUISTA	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1002

Página 8 de 9



Escala de Trabalho ETA SANTO ANTÔNIO

		qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
NOME	LOCAL TRABALHO	17/nov	18/nov	19/nov	20/nov	21/nov	22/nov	23/nov	24/nov	25/nov	26/nov	27/nov	28/nov	29/nov	30/nov	01/dez	02/dez	03/dez	04/dez	05/dez	06/dez	07/dez	08/dez	09/dez	10/dez	11/dez
Danila	STO Antônio	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14
Rafael	STO Antônio	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22
Willian	STO Antônio	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06
Cabrera	FOLGUISTA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA

		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui
NOME	LOCAL TRABALHO	12/dez	13/dez	14/dez	15/dez	16/dez	17/dez	18/dez	19/dez	20/dez	21/dez	22/dez	23/dez	24/dez	25/dez	26/dez	27/dez	28/dez	29/dez	30/dez	31/dez	01/jan	02/jan	03/jan	04/jan	05/jan
Danila	STO Antônio	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	06 AS 14	FOLGA
Rafael	STO Antônio	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	FOLGA	FOLGA	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22	14 AS 22
Willian	STO Antônio	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06	22 AS 06
Cabrera	FOLGUISTA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1002

Página 9 de 9



Escala de Trabalho ETA SYLLOS

		qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
NOME	LOCAL TRABALHO	17/nov	18/nov	19/nov	20/nov	21/nov	22/nov	23/nov	24/nov	25/nov	26/nov	27/nov	28/nov	29/nov	30/nov	01/dez	02/dez	03/dez	04/dez	05/dez	06/dez	07/dez	08/dez	09/dez	10/dez	11/dez
Zé Eduardo	Sylos	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14
Wendel	Sylos	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22
Agnaldo	Sylos	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06
Marco	Sylos	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA

		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui
NOME	LOCAL TRABALHO	12/dez	13/dez	14/dez	15/dez	16/dez	17/dez	18/dez	19/dez	20/dez	21/dez	22/dez	23/dez	24/dez	25/dez	26/dez	27/dez	28/dez	29/dez	30/dez	31/dez	01/jan	02/jan	03/jan	04/jan	05/jan
Zé Eduardo	Sylos	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14
Wendel	Sylos	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22
Agnaldo	Sylos	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06
Marco	Sylos	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA	06 AS 14	06 AS 14	14 AS 22	14 AS 22	22 AS 06	22 AS 06	FOLGA	FOLGA